JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020 | Ano IX | Edição nº 1024 | Página 1 de 4

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 5.940, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

"Revogam as Leis nº 4.688, de 27 de dezembro de 2010 e Lei 5.285, de 25 de junho de 2014."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis nºs 4.688, de 27 de dezembro de 2010 e 5.285, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de agosto de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

LEI Nº 5.941, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

"Denomina Parque Linear de Joana Orcini"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Dona JOANA ORCINI o Parque Linear construído na Avenida Ari Wilson Cremasco, às margens do Ribeirão da Penha, nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de agosto de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

LEI Nº 5.942, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

"Denomina de José Geraldo Alves Pedroso, mais conhecido como Dinhão, a ciclofaixa que tem início na Rua Ari Wilson Cremasco até a Rua Pedro Mandatto, no Jardim Soares"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ GERALDO ALVES PEDROSO", mais conhecido como "DINHÃO", a ciclofaixa que tem início na Rua Ari Wilson Cremasco até a Rua Pedro Mandatto, ambas no Jardim Soares.

Art. 2º As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de agosto de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 184, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

"Altera a tabela do Decreto 006/2017 – Preços Públicos"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando a aquisição de uma escavadeira hidráulica para o patrimônio do município;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica incluído no subitem II do item 18.1, constante da tabela anexa ao Decreto 006, de 12 de janeiro de 2017, a seguinte máquina:

TABELA ANEXA AO DECRETO Nº 006/2017

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO EM UFMI
18	CESSÃO A PARTICULARES DE VEICULOS, MÁQUINAS E OPERADORES DA PREFEITURA	
18.1	MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E OPERADORES DA PREFEITURA	
	II. escavadeira hidráulica – hora / viagem	71,8262

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de agosto de 2020.

JOSE NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 186, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

"Altera o Decreto nº 106/2020 – Abrigo Emergencial"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício SPS nº 351/2020 da Secretaria de Promoção Social, justificada pela alta demanda de pessoas em situação de rua que são atendidas no Centro POP no Abrigo Provisório criado pelo decreto nº 106/2020;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do decreto 106, de 15 de maio de 2020, para criar uma vaga temporária de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 14 de agosto de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

PORTARIA 856, DE 31/07/2020: Revoga a Portaria nº 748/2013 e retorna o funcionário Paulo Marcos Zelante, RG nº 8.929.335, para o cargo de Gestor P[ublico IX – Cirurgião Dentista

PORTARIA 886, DE 13/08/2020: REVOGAR a Portaria 1189/19 e CONCEDER AFASTAMENTO, no período de 15/08/2020 a 16/11/2020, à funcionária MARISOL DE FÁTIMA GARCIA RAPOSO; errata, publicado novamente por ter saído com incorreção na publicação de 14/08/2020

PORTARIA 889, DE 13/08/2020: DESIGNAR a funcionária LUCIANA ALTAFINI BATISTA, CPF 267.983.578-65, efetiva do cargo de Psicólogo, para assumir a responsabilidade técnica pelo abrigo emergencial "Bem Querer";

PORTARIA 890, DE 13/08/2020: REVOGAR a Portaria 259/2020 e TRANSFERIR o funcionário ISAIAS FERREIRA NEVES, Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem, para prestar serviços junto ao HMI, a partir de 14/08/2020;

PORTARIA 891, DE 13/08/2020: DESIGNAR a servidora ANDREIA GARCIA CAMARINHA, CPF 089.767.258-59, titular do cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem, para responder pela FG Cheção de CAIS;

PORTARIA 900, DE 14/08/2020: NOMEAR o funcionário CÉSAR AUGUSTO FURIATTI, CPF 149.457.358-08, titular do cargo de Cirurgião Dentista, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Odontologia;

- PORTARIA 906, de 14/08/2020: Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição à funcionária Maria da Penha Lima, CPF 821.814.388-20, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- PORTARIA 907, de 14/08/2020: Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição à funcionária Maria Aparecida Rosa de Melo, CPF 016.589.988-39, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 084/2020: FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-EPP – CNPJ: 54.953.427/0001-33; Objeto: 3ª alteração do contrato referente à contratação de empresa para reforma dos ginásios de esportes "Antonio Corazza, José Carlos Malandrim e José Bonifácio Coutinho", para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 10/08/2020; Vigência: 45 dias; Modalidade: Concorrência Pública 027/2019.

CONTRATO 064/2020: FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-EPP – CNPJ: 54.953.427/0001-33; Objeto: 1ª alteração do contrato referente à contratação de empresa para execução e revitalização de calçada na Rua Ari Wilson Cremasco, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 07/08/2020; Vigência: 45 dias; Modalidade: Tomada de Preço 013/2020.

CONTRATO 064/2020: FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-EPP – CNPJ: 54.953.427/0001-33; Objeto: 2ª alteração do contrato referente à contratação de empresa para execução e revitalização de calçada na Rua Ari Wilson Cremasco, para supressão do valor e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 12/08/2020; Valor da supressão: R$23.612,53; Modalidade: Tomada de Preço 013/2020.

CONTRATO 064/2020: FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-EPP – CNPJ: 54.953.427/0001-33; Objeto: 3ª alteração do contrato referente à contratação de empresa para execução e revitalização de calçada na Rua Ari Wilson Cremasco, para aditar o valor e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 12/08/2020; Valor do aditamento: R$23.612,53; Modalidade: Tomada de Preço 013/2020.

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020
JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO E DATA DE ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE O PREGÃO 049/2020 QUE TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA, INCLUSO 2.500 GLICOSÍMETROS, COM FORNECIMENTO PARCELADO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, IMPUGNADO PELA EMPRESA MEDLEVENSOHN COM. E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EM 12/08/2020 FOI INDEFERIDO PELO PREGOEIRO ACOMPANHANDO A DECISÃO DO CORPO TÉCNICO DA SECRETARIA DE SAÚDE, MANTENDO A DATA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME DIA:17/08/2020 ÀS 14:00 HORAS. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR – LICITAÇÕES E COMUNICANDO OS LICITANTES QUE RETIRARAM O EDITAL VIA E-MAIL.

ITAPIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

NELSON JOSÉ CONSORTI FELIX

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA) – TOMADA DE PREÇOS n° 033/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE E LAZER "HIDERALDO LUIS BELLINI", INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às dez horas do dia quatorze de agosto de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento das propostas das empresas participantes do certame: TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA; CEDRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI.

Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento, referente as propostas apresentadas, a Comissão decide classificar pelo critério de menor valor global, 1ª Classificada: TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA, Inscrita no CNPJ: 28.291.105/0001-66, com o valor global para o serviço de R$ 773.112,61 (setecentos e setenta e três mil, cento e doze reais sessenta e um centavos); 2ª Classificada: CEDRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Inscrita no CNPJ: 44.209.567/0001-48, com o valor global para o serviço de R$ 836.571,02 (oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e dois centavos); 3ª Classificada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, Inscrita no CNPJ: 09.445.502/0001-09, com o valor global para o serviço de R$ 840.896,73 (oitocentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos). Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA, que apresentou o valor global de R$ 773.112,61 (setecentos e setenta e três mil, cento e doze reais sessenta e um centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Itapira, 14 de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

Secretaria de Educação

COMUNICADO Nº 24/2020

Assunto: Suspensão das atividades escolares à distância

CONSIDERANDO que desde o dia 04 de abril, a Secretaria Municipal de Educação mantém as atividades escolares através de sua plataforma digital.

CONSIDERANDO que a atual pandemia mudou a forma de trabalho das escolas, dos professores, dos alunos, inclusive da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e a atualização semanal dos conteúdos da plataforma exige grande esforço dos envolvidos e percebe-se o sentimento de esgotamento do grupo de trabalho.

CONSIDERANDO que os pais de alunos foram obrigados a desenvolver os conteúdos escolares em suas casas e percebe-se também a exaustão no lar, em especial porque muitos trabalham durante o dia e a noite, em seu momento de descanso, são incumbidos de acompanhar seus filhos nas tarefas educacionais.

CONSIDERANDO a necessidade de uma pausa na produção de conteúdos, com o intuito de reavaliar, incluir, mudar ou reformular o método de trabalho adotado para evitar o contágio e disseminação do Covid-19.

CONSIDERANDO que as escolas da Rede Estadual de Ensino estarão dispensadas dos assuntos escolares no período de 24 a 28 de agosto.

CONSIDERANDO o art. 20 do Decreto nº 153, de 16/07/2020, o qual faculta a Secretaria Municipal de Educação, a expedição de normas complementares para o cumprimento das atividades escolares e a reflexão e a reavaliação dos conteúdos trabalhados impactam diretamente no sucesso na aprendizagem.

Diante ao exposto e em consonância com o art. 20 do Decreto nº 153, de 16/07/2020, a Secretaria Municipal de Educação de Itapira comunica que no período de 24 a 28 de agosto de 2020, as atividades escolares à distância estarão suspensas na Rede Municipal de Educação de Itapira.

No interim acima supracitado, os professores e servidores de apoio cumprirão o horário de trabalho nos termos Decreto nº 153/2020 e da Portaria SEMEI nº 03/2020, respectivamente.

Sem mais,

Itapira, 11 de agosto de 2020.

_____

Maria Elizabeth Brianti de Melo

Secretaria Municipal de Educação

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira